ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Picos
Fones: 3422-7055 e 3421-0093-Fax-3422-6238
CEP-64.600.000 – Centro – Picos Piauí
E-mail: camarapicos@virtex.Com.br

Protocolo N.º 09/06

PROJETO DE LEI Nº 2.222 /06, DE 09 DE JUNHO DE 2006.

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos
Em 12/05/06
Presidente

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **AGOSTINHO JOSE PEREIRA**, a atual Rua Projetada nº 329, que tem inicio na Rua Dom Severino e termina no bar da Ivete situada no bairro Morada do Sol, nesta cidade de Picos.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placas nominativas na via pública denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (CEPISA, AGESPISA, CORREIOS, TELEMAR, etc) as medidas adotadas nesta Lei.

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – ESTADO DO PIAUÍ, em 10 de Maio de 2006.

Raimundo Nunes Ibiapino (RENATO)
VEREADOR
PMDB

Aprovado em Primeira
Discussão por Unanimidade
Sala das Sessões, Em 12/05/06
Secretário

Aprovado em Segunda
Discussão por Unanimidade
Sala das Sessões, Em 09/06/06
Secretário

SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 09/06/06
Presidente

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos
Em 07/06/06
Secretário da Câmara

Publicado

Protocolado 10/05/06

SANCIONADA
Nesta data 09/05/06 /2006

PREFEITO MUNICIPAL

Sancionada e Registrada Nesta Data Sobre Nº 2.222 no Livro Nº 016 de Registro de Leis e Resoluções Municipais Folhas 187 (verso) e Publicada mediante a fixação de cópias no quadro de avisos desta Prefeitura
Picos (PI) 09 de maio de 2006

Chefe de D. G. Portela
Antônio Eugênio G. Portela
Secretário Munic de Administração
Prefeitura Municipal de Picos